

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

Despacho n.º 7647/2023 (2.ª série), de 24 de julho, na sua atual redação

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 28.º, apresenta-se abaixo tabela com a data limite para submissão de requerimentos de estudantes que procederam à inscrição no ano letivo de 2024-2025 antes do dia 30 de setembro de 2024:

Data de inscrição no ano letivo de 2024-2025	Data limite para submissão do requerimento de atribuição de bolsa de estudo
2-set-2024	30-set-2024
3-set-2024	1-out-2024
4-set-2024	2-out-2024
5-set-2024	3-out-2024
6-set-2024	4-out-2024
9-set-2024	7-out-2024
10-set-2024	8-out-2024
11-set-2024	9-out-2024
12-set-2024	10-out-2024
13-set-2024	11-out-2024
16-set-2024	14-out-2024
17-set-2024	15-out-2024
18-set-2024	16-out-2024
19-set-2024	17-out-2024
20-set-2024	18-out-2024
23-set-2024	21-out-2024
24-set-2024	22-out-2024
25-set-2024	23-out-2024
26-set-2024	24-out-2024
27-set-2024	25-out-2024
30-set-2024	28-out-2024

Os estudantes que se inscrevam em data posterior a 30 de setembro têm 20 dias úteis para submeter o requerimento, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º do regulamento.

Nota elaborada em 20 de maio de 2024